



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 112/2020** – Concede férias ao (a) servidor Ediane Marcelle Souza dos Anjos, matrícula nº 1184.
- **Portaria Nº 113/2020** – Concede licença prêmio ao (a) servidor (a), Marise da Silva Ferreira, matrícula sob nº 061.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal  
Rua do Bendengó, 175 – Centro  
Aramari – Estado da Bahia

#### PORTARIA Nº 112/2020

“Concede Férias ao (à) servidor (a) Ediane Marcelle Souza dos Anjos, matrícula nº 1184.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Senhor (a) Ediane Marcelle Souza dos Anjos, matrícula nº 1184 o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS  
Prefeito Municipal



**Prefeitura de Aramari**  
CAM – Centro administrativo Municipal  
Rua do Bendengó, 175 - Centro.  
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 113/2020

“Concede Licença Prêmio ao (à) servidor(a), Marise da Silva Ferreira, matrícula sob nº 061.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Marise da Silva Ferreira, o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

**Art. 2º - Art. 2º** - A vigência desta Portaria retroage à data de 01 de outubro de 2020, pois o servidor encontra-se em gozo do período de licença prêmio concedido.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2020.

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari  
Governos: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175